



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Hebi de Castro

BANCADA: PT

ASSUNTO: **Indicação N° 54/2025.**

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

**INDICAÇÃO:**

Que seja feito a instalação de placas de sinalização no interior do município, especialmente para identificação das escolas e para a fixação de limites de velocidade nas estradas.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança no trânsito, especialmente nas proximidades das escolas, prevenindo acidentes e organizando melhor a circulação de veículos. A instalação de placas de sinalização contribui para orientar motoristas e pedestres, promovendo um tráfego mais seguro e consciente em nosso município.

Sala de Sessões, 03 de outubro de 2025.

**Hebi de Castro**  
**Vereadora PT**